



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 759/2017

ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO “AUDITOR ADMINISTRATIVO MÉDICO” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTIDO NO ANEXO DA LEI MUNICIPAL N. 563/2013 MODIFICADO PELA LEI 619/2014 QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO QUE MENCIONA, DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Campos Altos aprova e eu Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º.Fica alterado o vencimento do cargo “Auditor Administrativo Médico” da Secretaria Municipal de Saúde, contido no Anexo à Lei Municipal n. 563/2013, “modificado pela lei 619/2014” pelo que, doravante, passará a ter a seguinte redação:

Secretaria de Saúde	Auditor Administrativo Médico	Ampla	01	R\$ 3.400,00
----------------------------	--------------------------------------	--------------	-----------	---------------------

Art. 2º: Os recursos para atender as despesas desta Lei, estão consignadas na seguinte dotação orçamentária: **02.07.01.10.122.0035.2047.3190.11.00.**

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de julho de 2017.

Paulo Cezar de Almeida

Prefeito Municipal